

PORTARIA Nº 740 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy, em especial o art. 46, inciso III, que dispõe sobre a dispensa de realização de processo seletivo público para os casos de recrutamento interno;

CONSIDERANDO o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº 714, de 19 de agosto de 2025, que publiciza a tabela de vencimentos mensais do quadro de empregados celetistas do Instituto Guaicuy vigente pelo período entre 01/05/2025 e 30/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Promover a/o profissional abaixo relacionada(o), que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, para novo cargo conforme a seguir:

Nome	De			Para			Data da alteração
	Unidade Organizacional	Cargo atual	Lotação	Unidade Organizacional	Cargo de destino	Lotação	
Fabiano Teixeira Lana	Coordenação de Comunicação Social	Analista Pleno	Belo Horizonte	Coordenação de Comunicação Social	Analista Sênior	Belo Horizonte	01/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 2 de dezembro de 2025.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente